



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Rua Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Tel/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BITURUNA - PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BITURUNA		CNPJ: 81.648.859/0001-03	
Endereço: AV. DR. OSCAR GEYER, 49			
UF: PR	CEP: 84640-000	Telefone: (42) 3553-8080	
Conta Corrente: nº 15.201-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1348-x	Praça de Pagamento: BITURUNA - PARANÁ
Responsável: JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS			CPF: 243.853.609-87
RG 1.195.320-4 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 18,856 quilômetros. Divididos em 4 trechos de estradas rurais, sendo três trechos na comunidade de Saltinho, um saindo da estrada principal passando pela propriedade do Sr. Pedro Lucindo até sair novamente na estrada principal com extensão de 2,946 km, o segundo saindo da balsa seguindo pela estrada principal até a comunidade de São Vicente com extensão de 10,687 km, terceiro saindo da estrada principal sentido comunidade do Pitanguinha 2,805 km. Outro trecho de estrada selecionada para o projeto é na comunidade de Salto Bonito ligando a comunidade de Santo Augusto passando pela propriedade do Sr. Mauro Vergopolan com extensão de 2,418 km.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Bituruna possui aproximadamente 4000 km de estradas rurais que demandam manutenção periódica devido ao elevado índice pluviométrico da região, outro fator que contribui é o relevo com topografia em sua grande maioria variando de ondulado a fortemente ondulado, somando a quantidade de chuvas e a declividade do relevo resulta em elevada erosão superficial nas estradas.

A economia do município é baseada nas atividades agropecuárias e no extrativismo florestal, atividades que exigem boas condições de trafegabilidade para escoamento da produção, dentre as quais pode se destacar o cultivo de erva-mate, pinus, eucalipto, milho, feijão e produção de leite.

A disponibilidade de máquinas pela Secretária de Obras faz com que o processo de recuperação seja facilitado, porém a manutenção das máquinas representa um custo elevado para o Município. A disponibilização de óleo Diesel representa uma importante ajuda para a recuperação das estradas rurais, facilitando a trafegabilidade e escoamento da produção, base do Produto Interno Bruto do município.

A produção das comunidades beneficiadas pelo programa é essencialmente de agricultores

J



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Rua Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Tel: (0**42) 3553 8080 - E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

familiares, com a renda familiar baseada em pequenos cultivos, portanto o escoamento da produção representa a viabilidade das propriedades e consequentemente a geração de renda das famílias, destaque para a produção leiteira que demanda de coleta diária e permanente. Os trechos selecionados para serem atendidos pelo programa estão localizados nas comunidades do Saltinho e Saito Bonito, esses trechos demandam de serviços de recuperação das estradas com reposição de cascalho em pontos isolados onde está faltando o material. As máquinas utilizadas para a recuperação serão retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador, carregadeira, britador e caminhão para transporte do cascalho a ser repostos.



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores	30
Comunidades	atendidas:

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.500 l de óleo diesel	Município de Bituruna	42.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Reabertura	km	2,418	Trator esteira	20
2	baulamento	km	18,856	Moto niveladora	75
3	cascalho	M³	1000	britador	100
4	Transporte do cascalho	M³	1000	caminhão	100
5	compactação	km	18,856	rolo	100
6	envaletamento	m	18,856	retroescavadeira	40

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x		
3	Vistoria e Avaliação dos serviços					x	
4	Prestação de contas						x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Recuperação de estradas com abaulamento, reposição de cascalho em pontos críticos, compactação do material e pequenas intervenções de drenagem com valas laterais rasas.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

J



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Rua Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Tel/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Mario Vilmar Zampieron	
Cargo:	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR84811/TD	
Local:	Bituruna	
Data:	23/05/2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

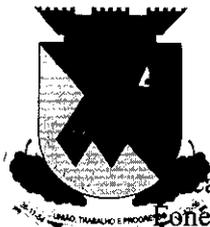
Nome:	José Constantino de Lara Ribas	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	243.853.609-87	
Local:	Bituruna	
Data:	23/05/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a elaboração do convênio com o Município de Bituruna.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	JAIRO S. DE MELO	
CPF:		
Local:	UNIÃO DA VITORIA	
Data:		
		Assinatura

Jairo S. de Melo
Eng. Agrôn. Crea 18400-D
Chefe N. Reg. SEAB
União da Vitória



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Rua Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Telô/Fax : (0**42) 3553 8080 - E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 DIONÍSIO RETCHESKI Engenheiro Agrônomo CR 155.101/PR CPF 169.514.789-20	
Nome:	DIONÍSIO RETCHESKI		
CPF:	169.514.789-20		
Local:	UNIAS DA VITÓRIA.		
Data:			

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.